

Demonstrações Financeiras

Junho 2026

Índice

■ Relatório da Administração	2
■ Balanços Patrimoniais.....	4
■ Demonstrações dos Resultados.....	6
■ Demonstrações dos Resultados Abrangentes	7
■ Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	8
■ Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	9
■ Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	10
■ Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras.....	29

Relatório da Administração

Aos senhores clientes e à sociedade,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do **Banco Cargill S.A.** ("Banco Cargill") referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

No primeiro semestre de 2026, a economia global operou em ambiente de desaceleração, inflação mais resistente e maior prêmio de risco geopolítico. O conflito no Oriente Médio passou a afetar preços de energia, custos de insumos agrícolas e industriais, rotas logísticas e expectativas de inflação, reduzindo a visibilidade para empresas e bancos centrais. Nesse contexto, o FMI projetou crescimento global de 3,1% em 2026 e 3,2% em 2027, abaixo dos padrões pré-pandemia, enquanto a OCDE destacou revisão baixista para o crescimento e risco de inflação mais alta caso as interrupções em energia e suprimentos persistam. O pano de fundo do semestre, portanto, foi de crescimento ainda positivo, porém mais frágil, com política monetária global condicionada pela necessidade de preservar a ancoragem inflacionária.

No Brasil, o primeiro semestre combinou atividade econômica resiliente, mercado de trabalho aquecido e inflação ainda pressionada. O PIB do primeiro trimestre cresceu 1,1% frente ao trimestre anterior e 1,8% ante o mesmo período de 2025, com alta acumulada de 2% em quatro trimestres; a taxa de desocupação caiu para 5,6% no trimestre móvel encerrado em maio, com rendimento médio real 4% superior ao de um ano antes. No campo de preços, o IPCA acumulava 4,72% em 12 meses até maio e 3,2% no ano, enquanto o IPCA-15 de junho apontava 4,8% em 12 meses e 3,45% no ano. Diante desse quadro, o Copom reduziu a Selic para 14,25% ao ano em junho, mas manteve uma postura cautelosa, dado o desafio de convergência da inflação e o efeito ainda contracionista dos juros sobre crédito, consumo financiado e investimento.

Nos Estados Unidos, a economia apresentou expansão moderada, mas com inflação acima do objetivo do Federal Reserve. O PIB real cresceu 2,1% em taxa anualizada no primeiro trimestre, acelerando em relação ao avanço de 0,5% do quarto trimestre de 2025, com contribuição de investimento, exportações, gastos públicos e consumo. A inflação ao consumidor subiu 4,2% em 12 meses até maio, com forte influência da energia, enquanto o núcleo acumulou 2,9% no mesmo período. Em junho, o FED manteve a faixa dos Fed Funds em 3,5% a 3,75%, citando atividade econômica sólida, mas inflação ainda elevada; ao mesmo tempo, a criação de vagas desacelerou para 57 mil em junho, com desemprego em 4,2%, sinalizando menor tração do mercado de trabalho no encerramento do semestre.

Na Zona do Euro, o quadro foi mais frágil, com baixo crescimento e inflação ainda acima da meta do Banco Central Europeu. O PIB da área do euro recuou 0,2% no primeiro trimestre de 2026 frente ao trimestre anterior e cresceu apenas 0,3% em relação ao mesmo período de 2025, refletindo contribuição negativa do setor externo e da formação bruta de capital fixo, apesar de consumo e gastos públicos ainda positivos. A inflação anual subiu para 3,2% em maio e recuou para 2,8% na estimativa preliminar de junho, permanecendo acima da meta de 2%. Em resposta às pressões inflacionárias associadas ao choque de energia e ao conflito no Oriente Médio, o BCE elevou suas três taxas de juros em 25 pontos-base em junho, levando a taxa de depósito para 2,25%, a taxa principal de refinanciamento para 2,4% e a taxa de empréstimo marginal para 2,65%.

Na China, o semestre mostrou uma economia em duas velocidades: forte desempenho industrial e exportador, mas demanda doméstica e setor imobiliário ainda debilitados. O PIB cresceu 5% no primeiro trimestre frente ao mesmo período de 2025, com avanço de 6,1% da indústria acima do tamanho designado e alta de 12,5% na manufatura de alta tecnologia. O comércio exterior também sustentou a atividade: no primeiro trimestre, exportações cresceram 11,9% e importações 19,6%; em maio, os dados alfandegários apontaram alta anual de 19,4% nas exportações e 27,4% nas importações. Em contraste, as vendas no varejo avançaram apenas 1,4% no acumulado de janeiro a maio, o CPI subiu 1,2% em maio e 1% no acumulado de janeiro a maio, e o investimento imobiliário caiu 16,2% no mesmo período, indicando que a recuperação segue dependente de indústria, tecnologia, exportações e estímulos seletivos.

O primeiro semestre de 2026 foi marcado por crescimento global positivo, porém menos sincronizado e mais vulnerável a choques de energia, comércio e política monetária. Os Estados Unidos mantiveram expansão, mas com inflação ainda restritiva para cortes de juros; a Zona do Euro enfrentou baixo crescimento e retomada de aperto monetário; a China preservou ritmo próximo à meta, mas com fragilidade imobiliária e consumo limitado; e o Brasil combinou crescimento moderado, mercado de trabalho forte, inflação resistente e juros ainda elevados. O cenário global recomenda leitura prudente, monitorar exposição a commodities, câmbio, dado que a principal característica macroeconômica do semestre foi a convivência entre atividade ainda resiliente e riscos inflacionários e geopolíticos relevantes.

Desempenho

O Banco Cargill encerrou o primeiro semestre de 2026 com R\$ 4.169.757 mil em ativos e a carteira de crédito atingiu R\$ 3.100.323 mil. Além disso, encerrou o semestre com lucro de R\$ 36.714 mil.

Governança Corporativa

O Banco Cargill presta serviços financeiros a clientes agrícolas, industriais e cooperativas, por meio de um processo de aprovação de crédito ágil, conquistado pelo conhecimento do agronegócio e por seus processos de análises robustos e eficientes.

A administração do Banco Cargill adota as melhores práticas de mercado, especialmente quando se trata de governança e transparência. O Banco Cargill mantém a sua base de crescimento sustentável - estabelecida no conjunto de normas e procedimentos - fortalecida a fim de assegurar o cumprimento das determinações legais e regulamentares. Além disso, segue as diretrizes, políticas e o Código de Conduta da Cargill, um manual baseado em sete princípios éticos que regem a condução dos negócios da empresa em todo o mundo.

Sustentabilidade

A Cargill é uma empresa global que fornece alimentos, ingredientes, soluções agrícolas e produtos industriais com o propósito de nutrir o mundo de maneira segura, responsável e sustentável. Conectamos agricultores com mercados, para que possam prosperar. Conectamos clientes com ingredientes, para que possam preparar refeições que as pessoas adoram. E conectamos famílias com itens essenciais do dia a dia - de óleos comestíveis à ração animal, de molho de tomate a soluções financeiras, de chocolate a biocombustíveis. A nossa estratégia de sustentabilidade prioriza as áreas mais relevantes em que podemos gerar impactos positivos significativos: Clima, Terra e Água e Pessoas. Mais informações podem ser obtidas em nosso ESG Report: [Global Environmental, Social, and Governance \(ESG\) Report | Cargill](#)

Considerações finais

O Banco Cargill não se enquadra no escopo da Resolução CMN nº 4.818/20 válida a partir de 01 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board - IASB. Entretanto, acompanharemos os normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil, que visam à redução de assimetrias entre os padrões contábeis brasileiros e internacionais.

Gostaríamos de agradecer aos nossos clientes e acionistas pela confiança e credibilidade, assim como aos nossos funcionários, fornecedores e parceiros que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

A Administração

Balancos Patrimoniais

Em 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	Junho/2026	Dezembro/2025
Disponibilidades	4	139.439	81.818
Ativos Financeiros		3.954.181	4.329.602
Ativos financeiros mensurados a Custo Amortizado		3.613.023	4.199.356
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5a	512.700	581.319
Operações de crédito e outras operações com características de crédito	6a	3.100.323	3.618.037
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6e	(85.271)	(79.517)
Ativos financeiros mensurados a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		426.429	208.193
Títulos e valores mobiliários	5b	426.429	208.193
Ativo mensurado a Valor Justo por meio do Resultado		–	1.570
Instrumentos financeiros derivativos	5c	–	1.570
Outros créditos, valores e bens		37.133	36.139
Diversos	7	37.133	35.943
Negociação e intermediação de valores		–	196
Ativos fiscais diferidos	11c	38.890	39.405
INVESTIMENTOS		1	1
INTANGÍVEL		113	113
TOTAL DO ATIVO		4.169.757	4.487.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Balancos Patrimoniais

Em 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Nota	Junho/2026	Dezembro/2025
Passivos Financeiros		3.148.926	3.463.089
Passivos financeiros Mensurados a Custo Amortizado		3.148.852	3.463.089
Depósitos	8	35.907	59.930
Empréstimos no exterior	9	2.062.056	1.973.536
Repasse do exterior	10	1.050.889	1.429.623
Passivo mensurado a Valor Justo por meio do Resultado		74	-
Instrumentos financeiros derivativos	5c	74	-
Provisões	12a	31.181	32.080
Outras obrigações		26.005	64.414
Obrigações fiscais correntes	12b	24.021	8.880
Obrigações fiscais diferidas	11b	546	98
Ordens de Pagamento em moeda estrangeira		960	55.436
Negociação e intermediação de valores		478	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		963.645	927.495
Capital social:			
De domiciliados no país	14a	595.551	595.551
Reservas de lucros		331.819	331.819
Outros resultados abrangentes		(445)	125
Lucros acumulados		36.720	-
TOTAL DO PASSIVO		4.169.757	4.487.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados

Referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota	2026	2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		192.665	169.495
Operações de crédito e operações com característica de crédito	16a	125.256	124.321
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16b	66.461	45.174
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	16c	948	–
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(119.485)	(108.917)
Operações de captação no mercado	16d	(4.067)	(7.401)
Operações de empréstimos e repasses	16e	(115.418)	(96.821)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	16c	–	(4.695)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		73.180	60.578
RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	6f	(5.754)	6.921
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		(705)	(11.923)
Receitas de prestação de serviços		5.508	2.031
Despesas de pessoal	16f	(1.961)	(1.693)
Outras despesas administrativas	16g	(6.434)	(6.772)
Despesas tributárias	16h	(4.421)	(3.455)
Outras receitas operacionais	16i	225.235	443.457
Outras despesas operacionais	16j	(218.632)	(445.491)
RESULTADO OPERACIONAL		66.721	55.576
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		66.721	55.576
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11a	(30.007)	(24.990)
Provisão para imposto de renda		(16.177)	(9.769)
Provisão para contribuição social		(12.950)	(7.830)
Ativo fiscal diferido		(880)	(7.391)
LUCRO LÍQUIDO NOS SEMESTRES		36.714	30.586
QUANTIDADE DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL		595.551.852	549.456.512
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO NOS SEMESTRES - R\$1,00		0,06	0,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R\$)

	2026	2025
LUCRO LÍQUIDO NOS SEMESTRES	36.714	30.586
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado	(570)	1.032
Ajustes a valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(1.037)	1.871
Ajuste por risco de crédito próprio da instituição	—	4
Efeito fiscal	467	(843)
RESULTADO ABRANGENTE NOS SEMESTRES	36.144	31.618

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Referentes aos Semestres Findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R\$)

	Capital realizado	Aumento de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
			Legal	Estatutária			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	514.077	35.379	39.696	285.405	(1.816)	–	872.741
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	–	–	–	–	–	(13.824)	(13.824)
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025	514.077	35.379	39.696	285.405	(1.816)	(13.824)	858.917
Aumento de capital	35.379	–	–	–	–	–	35.379
Homologação do aumento de capital	–	(35.379)	–	–	–	–	(35.379)
Resultados abrangentes	–	–	–	–	1.032	–	1.032
Lucro líquido no semestre	–	–	–	–	–	30.586	30.586
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	549.456	–	39.696	285.405	(784)	16.762	890.535
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	549.456	46.095	43.723	288.096	125	–	927.495
Ajustes da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	–	–	–	–	–	6	6
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2026	549.456	46.095	43.723	288.096	125	6	927.501
Aumento de capital	46.095	–	–	–	–	–	46.095
Homologação do aumento de capital	–	(46.095)	–	–	–	–	(46.095)
Resultados abrangentes	–	–	–	–	(570)	–	(570)
Lucro líquido no semestre	–	–	–	–	–	36.714	36.714
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026	595.551	–	43.723	288.096	(445)	36.720	963.645

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Referentes aos Semestres Findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R\$)

	2026	2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(10.998)	94.806
Lucro líquido ajustado	72.755	55.862
Lucro nos semestres antes do imposto de renda e contribuição social	66.721	55.576
(Reversão) para perdas associadas ao risco de crédito	5.754	(6.921)
Provisão para contingências	280	7.207
Variação de ativos e obrigações	(83.753)	38.944
(Aumento) de títulos e valores mobiliários e derivativos	(217.693)	(11.920)
Redução/(Aumento) de operações de crédito	517.714	(678.814)
(Aumento)/Redução de outros créditos	(486)	1.375.792
(Aumento) de outros valores e bens	(509)	(170)
(Redução) de depósitos	(24.023)	(4.910)
(Redução) de ordens de pagamento em moeda estrangeira	(54.476)	(32.908)
Aumento/(Redução) de obrigações por empréstimos	88.520	(245.420)
(Redução) de obrigações por repasses	(378.734)	(350.998)
Aumento/(Redução) de instrumentos financeiros derivativos	74	(414)
(Redução) de outras obrigações	(1.118)	(1.616)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(13.022)	(9.678)
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(10.998)	94.806
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres	663.137	584.521
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres	652.139	679.327
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(10.998)	94.806

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Cargill S.A. ("Banco"), instituição financeira sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1.240, 6º Andar, no estado de São Paulo, foi constituído em 17 de agosto de 1999 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 de fevereiro de 2000, nos termos da regulamentação bancária brasileira.

O Banco está autorizado a operar nas carteiras comercial, de investimento, de câmbio. Atuando no segmento financeiro, atendendo pessoas físicas e jurídicas, oferecendo produtos e serviços bancários como empréstimos, financiamentos, soluções contra variação cambial (*hedge*) e operações de câmbio. O controlador direto do Banco é a Cargill Participações Ltda. e o acionista em última instância do Banco é a Cargill Inc., com sede em Minnesota, Estados Unidos da América.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com observância das disposições emanadas da Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações decorrentes da Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicáveis.

As demonstrações financeiras do Banco foram aprovadas pela Administração na data de 27 de agosto de 2026.

2.1 ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES

Em 1º de janeiro de 2025, passou a vigorar a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

Conforme o artigo nº 70 da Resolução CMN nº 4.966/21, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados prospectivamente às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os saldos referentes aos períodos findos em 2024 não serão ajustados nem requerem republicação, sendo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados pelo valor líquido dos efeitos tributários no Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2025.

Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares - Demonstrações Comparativas

Abaixo são apresentados os efeitos decorrentes da adoção inicial da norma, bem como os impactos comparativos nas demonstrações financeiras de 31/12/2024.

Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 - 31/12/2024	872.741
Provisão para Perdas Esperadas	(25.124)
A parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 de hierarquia de valor justo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição	(10)
Efeitos fiscais	11.310
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 - 01/01/2025	858.917
Provisão para Perdas	46.718
Saldo da provisão - Operações de Crédito em 31/12/2024	21.594
Efeito da adoção inicial Resolução CMN nº 4.966/21	25.124

Classificação de ativos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Classificação original de acordo com as normas anteriores do COSIF		Efeitos estimados da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos Ativos Financeiros		Novas classificações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21	
Ativos Financeiros	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Ativos Financeiros
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(21.594)	–	(25.124)	(46.718)	Perda Esperada
Títulos e Valores Mobiliários - Disponível para Venda	180.850	–	–	180.850	Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

Classificação de passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Classificação original de acordo com as normas anteriores do COSIF		Efeitos estimados da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos Passivos Financeiros		Nova classificação de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21	
Passivos Financeiros	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Passivos Financeiros
Instrumentos derivativos	908	–	10	918	Instrumentos derivativos - Mensurados ao valor justo no resultado

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência. Os juros efetivos incidentes sobre as operações de aplicação e captação de recursos são apropriados aos resultados em base *pro rata* dia pelos métodos exponencial ou linear, dependendo das condições da contratação. As variações monetárias incidentes sobre as operações indexadas são registradas com base nos índices ou nas cotações a que se vinculam contratualmente.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e que possuem vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

As aplicações financeiras de curto prazo são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos *pro rata* dia até a data do balanço.

(c) Ativos e Passivos financeiros

A Resolução CMN nº 4.966/21 introduz o conceito de modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros - Teste SPPJ) para a classificação de ativos financeiros. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociar (vender); ou
- Outros

Modelo de Negócios: representa a forma como a entidade faz a gestão de seus ativos financeiros.

Teste SPPJ: avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamentos de principal e juros.

Custo Amortizado (CA): utilizado quando os ativos financeiros são mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): utilizado quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. Os ganhos e perdas decorrentes das variações no valor justo são registrados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

Valor Justo por meio do Resultado (VJR): utilizado para ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos acima. Foram registrados nesta categoria os derivativos e ativos financeiros com modelo de negócios “Outros”.

As designações existentes de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado foram mantidas e não houve novas designações. Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado.

Passivo Financeiro: o Banco manteve a classificação dos passivos financeiros inalterada, os quais permanecem mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, caso tenham sido qualificados anteriormente.

Conforme previsto no artigo nº 9 da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos seguintes casos, onde o passivo financeiro deve ser classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo por meio do resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo por meio do resultado;
- Passivos resultantes de transferências de ativos classificados como valor justo por meio do resultado que não se qualificam para baixa;
- Garantias financeiras: maior entre a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial, menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

Taxa efetiva de juros: referente a operações originadas a partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, considerando as receitas e os custos diretamente atribuíveis à sua aquisição, apropriados ao longo do prazo contratual. As operações originadas antes da data supracitada continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Referente às operações de crédito classificadas na categoria de custo amortizado, o Banco optou por realizar a apropriação de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou emissão do instrumento financeiro, seguindo o método diferenciado linear de apropriação às receitas contratuais; e, adicionalmente, sem a incorporação dos custos e receitas imateriais, conforme disposto no artigo nº 13 da Resolução BCB nº 352/23.

Perda Esperada (impairment)

O Banco utiliza a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo nº 50 da Resolução BCB nº 352/23, aplicando os percentuais estabelecidos nos anexos I e II sobre o valor contábil bruto das operações de crédito e das operações com característica de crédito, conforme artigos nºs 76, 77 e 78 da Resolução BCB nº 352/23.

Com o objetivo de complementar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito acima descrito, o Banco também apura a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito utilizando modelo independente, com dados próprios e históricos e parâmetros estatísticos de PD, LGD, EAD e FWL, conforme disposto no Capítulo III do Título II da Resolução BCB nº 352/23.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela Administração para cobrir as perdas prováveis e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução anteriormente referida.

Definição de Ativo Problemático, Stop Accrual e Cura

A Resolução CMN nº 4.966/21 define que um ativo é considerado problemático (com problema de recuperação de crédito) quando ocorre atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou dos encargos, ou quando há indicação de que a obrigação não será totalmente cumprida nas condições acordadas, sem recorrer a garantias ou colaterais. Além disso, o artigo nº 17 dessa resolução proíbe explicitamente o reconhecimento de receitas ainda não recebidas, relacionadas a ativos financeiros problemáticos, no resultado do período, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

O Banco definiu que os ativos se tornam problemáticos quando uma operação apresenta atraso igual ou superior a 90 dias e também quando houver outros aspectos qualitativos avaliados, conforme descrito abaixo:

- i. A contraparte não possui mais capacidade financeira para honrar sua obrigação;
- ii. Reestruturação do ativo;
- iii. Falência decretada ou recuperação judicial;
- iv. Ordem judicial que impeça o cumprimento das obrigações;
- v. Redução significativa da liquidez do ativo associado à obrigação, devido à diminuição da capacidade financeira de honrar a obrigação;
- vi. Inadimplência de cláusulas contratuais relevantes;
- vii. Negociação de instrumentos com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

O Banco deixará de caracterizar um ativo como problemático quando:

1. Ocorrer amortização significativa, onde entende-se significativa por 20% do saldo devedor;
2. Se o cliente amortizar 100% da dívida e realizar um novo empréstimo após a referida amortização;
3. Outras evidências de que a parte responsável cumpra suas obrigações, desde que devidamente documentadas.

(d) Mensuração do valor Justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração do valor justo presume que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá no mercado principal ou, na ausência deste, no mercado mais vantajoso acessível pelo Banco. O valor justo é determinado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou passivo, considerando que eles atuam no seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro considera a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos, seja utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que o utilizaria da mesma forma.

O Banco utiliza técnicas de avaliação adequadas às circunstâncias e que disponham de dados suficientes para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Banco utiliza a hierarquia a seguir:

- **Nível 1:** preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
- **Nível 3:** dados não observáveis para ativos ou passivos.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com os objetivos definidos pela Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ou não.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições aos riscos ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações e os ajustes ao valor de mercado reconhecidos no resultado do período.
- *Hedge* de fluxo de caixa - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações do efeito da marcação a mercado, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidas em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Outros resultados abrangentes". Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização ou desvalorização são reconhecidos no resultado do período. A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações e os ajustes ao valor de mercado, reconhecidos no resultado do período.

As posições desses instrumentos financeiros têm seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os valores de mercado a receber e a pagar são registrados em contas patrimoniais.

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é feita descontando-se os valores futuros a valor presente pelas curvas de taxas de juros construídas por metodologia própria, a qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Se não houver cotação de preços de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços e modelos de cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

A partir da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 as operações de Câmbio Comprado e Vendido (Pronto e Futuro) passam a ser registrados e divulgados como instrumento financeiro derivativos, deste modo, mensurado a valor justo no resultado.

Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

(e) Investimentos e intangível

É demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

(f) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Conforme disposto pela Resolução CMN nº 4.924/21 válida a partir de 1º de janeiro de 2022, que aprovaram a adoção do CPC 01 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os ativos não financeiros são revistos anualmente, no mínimo, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável que é reconhecida no resultado do período se o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

(g) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

(h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 que tornou obrigatória a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- Ativos contingentes - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados em notas explicativas.

- Passivos contingentes - São reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com probabilidade provável de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando classificados com probabilidade de perda possível pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas com probabilidade de perda remota não requerem provisão nem divulgação.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

• Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - São decorrentes de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade.

(i) Imposto de renda, contribuição social, ativos e passivos fiscais diferidos

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 20 mensais; e contribuição social - 20%.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são calculados e registrados conforme legislação vigente. A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos está baseada em projeção de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico aprovado pela Administração do Banco.

(j) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, a avaliação das contingências e obrigações, a apuração das respectivas provisões, a avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos e a avaliação do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

As principais premissas usadas nas estimativas contábeis estão descritas nas notas 3c, 3d, 3e, 3h e 3j.

(k) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em Reais, que é sua moeda funcional e de apresentação.

(l) Resultado não recorrente

São classificados como "Resultado não recorrente" aqueles que são:

- Oriundos de operações/transações realizadas pelo Banco que não estão diretamente relacionadas às suas atividades típicas;
- Relacionados, indiretamente, às atividades típicas do Banco; e
- Provenientes das operações/transações que não há previsão de ocorrer com frequência em exercícios futuros.

Não houve resultado considerado não recorrente no semestre findo em junho de 2026 e de 2025.

4. DISPONIBILIDADES

Descrição	Junho/2026	Dezembro/2025
Em moeda estrangeira	139.152	78.071
Em moeda nacional	287	3.747
	139.439	81.818

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Custo Amortizado

Mensurados a Custo Amortizado	Junho/2026	Dezembro/2025
Papel/vencimento	Até 90 dias	Até 90 dias
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	512.700	-
Nota do Tesouro Nacional - NTN	-	581.319
	512.700	581.319

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

(b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Junho/2026				
Papel/vencimento	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	Total	Valor de curva	Ajuste a mercado
Carteira própria					
Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.813	283.068	289.881	290.477	(596)
Vinculados à prestação de garantias					
Letras do Tesouro Nacional - LTN	87.292	49.256	136.548	136.762	(214)
	94.105	332.324	426.429	427.239	(810)

Notas Explicativas da Administração

às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026

(Em milhares de reais - R\$)

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Dezembro/2025			
	Acima de 360 dias	Total	Valor de curva	Ajuste a mercado
Papel/vencimento				
Carteira própria				
Letras do Tesouro Nacional - LTN	79.515	79.515	79.507	8
Vinculados à prestação de garantias				
Letras do Tesouro Nacional - LTN	128.678	128.678	128.469	209
	<u>208.193</u>	<u>208.193</u>	<u>207.976</u>	<u>217</u>

(c) Instrumentos financeiros derivativos

(i) Política de utilização

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, com o propósito de atender às suas necessidades de gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas, indexadores e prazos de suas carteiras, assim como posições de arbitragem.

A efetividade dos instrumentos de *hedge* é assegurada pelo equilíbrio das flutuações de preços dos contratos de instrumentos financeiros derivativos e dos valores de mercado dos itens objeto de *hedge*.

(ii) Objetivos

O Banco opera com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção contra risco de mercado e arbitragem, que decorrem principalmente das flutuações das taxas de juros e cambial. O gerenciamento das operações com esses instrumentos financeiros derivativos é efetuado com base nas posições consolidadas por moeda. Dessa forma, são acompanhadas as posições de moeda e de taxas subdivididas nos diversos indexadores (pré, dólar, cupom cambial, real e CDI).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são, necessariamente, os de alta liquidez, dando-se prioridade aos contratos futuros da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os quais são avaliados pelo valor de mercado, por meio dos ajustes diários.

(iii) Estratégias e parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado

Como principais fatores de riscos de mercado a que o Banco está exposto destacam-se os de natureza cambial, de oscilação de taxa de juros local e de cupom cambial. O Banco vem atuando de forma conservadora, de maneira que haja o menor descasamento de prazo e volume financeiro possível.

O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado por meio de relatórios diários contendo posição de VaR, limites operacionais, posições em títulos públicos, exposição ao risco cambial, operações de crédito e posições de derivativos. Com base nessas informações, a mesa de operações financeiras providencia os instrumentos financeiros derivativos necessários, de acordo com a política previamente definida pela Administração.

(iv) Portfólio de derivativos

- Instrumentos financeiros derivativos por vencimento, mensurados a Valor justo por meio do resultado

	Junho/2026	
	Valor de Mercado	
	Até 90 dias	Total
Posição passiva		
Contratos de câmbio	(74)	(74)
	Dezembro/2025	
	Valor de Mercado	
	Até 90 dias	Total
Posição ativa		
Contratos de câmbio	616	616
Contratos a termo	954	954
	<u>1.570</u>	<u>1.570</u>

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

- Contratos de operações a termo**

Tipo	Dezembro/2025			
	Valor de mercado			Valor de Curva
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Posição líquida	
Venda - Dólar	8.384	954	954	916

Contraparte	Dezembro/2025			
	Valor de mercado			Valor de Curva
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Posição líquida	
Instituições Financeiras	8.384	954	954	916

- Contratos de câmbio**

Tipo	Junho/2026			
	Valor de mercado			Valor de Curva
	Valor financeiro do contrato	Valores a pagar	Posição líquida	
Liquidação futura	77.649	(74)	(74)	74

Tipo	Dezembro/2025			
	Valor de mercado			Valor de Curva
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Posição líquida	
Liquidação futura	27.310	616	616	901

Contraparte	Junho/2026			
	Valor de mercado			Valor de Curva
	Valor financeiro do contrato	Valores a pagar	Posição Líquida	
Instituição Financeira	77.649	(74)	(74)	74

Contraparte	Dezembro/2025			
	Valor de mercado			Valor de Curva
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Posição Líquida	
Pessoas jurídicas	27.310	616	616	901

Os contratos de operações a termo são negociados em Balcão e registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

• **Contratos futuros**

Tipo	Junho/2026			
	Valor de Referência			
	Até 90 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Mercado interfinanceiro:				
Venda DI1	–	98.021	337.120	435.141
Moeda estrangeira:				
Venda DOL	7.813	–	–	7.813
	7.813	98.021	337.120	442.954

Tipo	Dezembro/2025			
	Valor de Referência			
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	Total
Mercado interfinanceiro:				
Venda DI1	500	10.626	217.292	228.418
Cupom Cambial:				
Compra DDI	–	8.097	–	8.097
Moeda estrangeira:				
Venda DOL	15.214	–	–	15.214
	15.714	18.723	217.292	251.729

Os contratos de futuros são negociados em Bolsa e registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O valor do ajuste a pagar em 30 de junho de 2026 é de R\$ 478 (ajuste a receber de R\$ 196 em 31 de dezembro de 2025).

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

(a) **Por tipo de operação**

Descrição	Junho/2026		Dezembro/2025	
	Valor	%	Valor	%
Adiantamentos de contratos de câmbio	1.930.468	62,27	1.849.381	51,12
Financiamentos à exportação	1.012.682	32,66	1.594.256	44,06
Financiamentos à exportação indireta	131.576	4,24	124.142	3,43
Empréstimos	25.597	0,83	50.258	1,39
	3.100.323	100,00	3.618.037	100,00
(–) Provisão	(85.271)		(79.517)	
Operações de crédito e outras operações com características de crédito	3.015.052		3.538.520	

(b) **Por vencimento**

Descrição	Junho/2026		Dezembro/2025	
	Valor	%	Valor	%
Vencidas a partir de 15 dias	26.812	0,86	5.802	0,16
A vencer até 3 meses	273.655	8,83	401.174	11,08
A vencer de 3 a 12 meses	1.048.989	33,83	1.756.026	48,54
A vencer de 1 a 3 anos	1.693.926	54,64	1.361.306	37,63
A vencer de 3 a 5 anos	20.977	0,68	50.353	1,39
Acima de 5 anos	35.964	1,16	43.376	1,20
	3.100.323	100,00	3.618.037	100,00

(c) **Por setor de atividade**

Descrição	Junho/2026		Dezembro/2025	
	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	853.082	27,52	1.137.222	31,43
Outros serviços	2.247.241	72,48	2.480.815	68,57
	3.100.323	100,00	3.618.037	100,00

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

(d) Operações ativas vinculadas

O Banco opera com operações ativas vinculadas, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02. Estas operações geram ao Banco um ganho de até 0,25% sobre o valor liberado em cada operação ativa vinculada. Em 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025 a carteira de operações vinculadas era composta pelos valores abaixo.

Operações classificadas a custo amortizado		Junho/2026			
Descrição	Ativos vinculados	Recursos vinculados	Receita	Despesa	
Operações de crédito - Adiantamento sobre contratos de câmbio	1.930.468	–	65.146	–	
Operações de crédito - Empréstimos	867.468	–	40.998	–	
Operações de crédito - Financiamentos à exportação indireta	131.576	–	3.522	–	
Empréstimos no exterior - Exportação	–	1.930.480	–	(61.994)	
Repasse do exterior	–	868.253	–	(41.500)	
Empréstimos no exterior - Exportação indireta	–	131.576	–	(3.522)	
CDB - Vinculado	–	–	–	(1.843)	
	2.929.512	2.930.309	109.666	(108.859)	

Operações classificadas a custo amortizado		Dezembro/2025			
Descrição	Ativos vinculados	Recursos vinculados	Receita	Despesa	
Operações de crédito - Adiantamento sobre contratos de câmbio	1.849.381	–	106.846	–	
Operações de crédito - Empréstimos	1.291.968	–	100.851	–	
Operações de crédito - Financiamentos à exportação indireta	124.142	–	7.956	–	
Empréstimos no exterior - Exportação	–	1.849.394	–	(104.050)	
Repasse do exterior	–	1.235.450	–	(91.579)	
Empréstimos no exterior - Exportação indireta	–	124.142	–	(7.956)	
CDB vinculado	–	57.904	–	(12.409)	
	3.265.491	3.266.890	215.653	(215.994)	

(e) Por nível de risco e provisionamento

Classificação Garantia	Junho/2026				
	Parcelas a vencer	Parcelas vencidas	Total	%	Valor da Provisão
C1	256.557	11.467	268.024	8,64	10.481
C2	1.060.950	15.345	1.076.295	34,72	41.157
C3	253.195	–	253.195	8,17	4.811
C5	1.502.809	–	1.502.809	48,47	28.822
	3.073.511	26.812	3.100.323	100,00	85.271

Classificação Garantia	Dezembro/2025				
	Parcelas a vencer	Parcelas vencidas	Total	%	Valor da Provisão
C1	510.884	–	510.884	14,12	8.866
C2	1.482.511	5.802	1.488.313	41,14	39.893
C3	193.047	–	193.047	5,33	3.668
C5	1.425.793	–	1.425.793	39,41	27.090
	3.612.235	5.802	3.618.037	100,00	79.517

(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Descrição	Junho/2026	Dezembro/2025
Saldo inicial	79.517	46.718
Constituição	20.439	45.049
Reversão	(14.685)	(12.250)
Saldo final	85.271	79.517

Durante o primeiro semestre de 2026, não houve recuperação de créditos anteriormente baixados para prejuízo (R\$ 11.373 de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025), não houve operações renegociadas (R\$ 43.418 em 31 de dezembro de 2025) e não houve operações reestruturadas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

7. OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS

Descrição	Junho/2026	Dezembro/2025
Devedores por depósitos em garantia (nota 13a)	24.248	24.248
Valor a receber de sociedade ligada	11.373	11.373
Créditos vinculados - Banco Central	647	197
FGC - Antecipação Contribuição Ordinária	395	–
Adiantamentos e antecipações salariais	51	38
Outros	419	87
	37.133	35.943

8. DEPÓSITOS

Segmento de mercado	Junho/2026	
	Depósitos à vista	Total
Indústria, comércio e serviços	35.263	35.263
Sociedades ligadas	580	580
Pessoas físicas	64	64
	35.907	35.907

Segmento de mercado	Dezembro/2025			
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo de 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Indústria, comércio e serviços	1.639	355	–	1.994
Pessoas físicas	31	–	–	31
Sociedades ligadas	1	–	57.904	57.905
	1.671	355	57.904	59.930

9. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Obrigações em moeda estrangeira	Junho/2026				
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos no exterior - Exportação	151.035	237.149	374.691	1.167.605	1.930.480
Empréstimos do exterior - Resolução CMN nº 2.921/02	–	19.377	112.199	–	131.576
	151.035	256.526	486.890	1.167.605	2.062.056

Obrigações em moeda estrangeira	Dezembro/2025				
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos no exterior - Exportação	46.949	281.328	376.160	1.144.957	1.849.394
Empréstimos do exterior - Resolução CMN nº 2.921/02	66.418	57.724	–	–	124.142
	113.367	339.052	376.160	1.144.957	1.973.536

Obrigações por empréstimos no exterior referem-se a captações com variação cambial do dólar e taxas de juros de 4,5% a.a. a 9,5% a.a. (4,5% a.a. a 10,5% a.a. em 31 de dezembro de 2025).

10. OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR

Obrigações em moeda estrangeira	Junho/2026				
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Repasse do exterior - Resolução CMN nº 2.921/02	99.041	205.521	325.877	237.814	868.253
Repasse do exterior - Resolução BCB nº 278/22	–	1.455	–	181.181	182.636
	99.041	206.976	325.877	418.995	1.050.889

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

Obrigações em moeda estrangeira	Dezembro/2025				
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Repasse do exterior - Resolução CMN nº 2.921/02	260.129	478.832	291.207	205.282	1.235.450
Repasse do exterior - Resolução BCB nº 278/22	–	908	681	192.584	194.173
	260.129	479.740	291.888	397.866	1.429.623

Obrigações por repasses do exterior referem-se a captações com variação cambial do dólar e taxas de juros de 4,31% a.a. (4,35% a.a. em 31 de dezembro de 2025), na forma da Resolução BCB nº 278/22, e de 7,85% a.a. a 13,08% a.a. na forma da Resolução CMN nº 2.921/02 (8,5% a.a. a 13,8% a.a. em 31 de dezembro de 2025).

11. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS

Alteração da forma de Dedutibilidade Fiscal de Perdas

A Lei nº 14.467/22 dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Lei nº 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025). O objetivo das alterações é a aproximação das normas tributária e contábil, com o intuito de aprimorar a divulgação dos ativos diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou dos encargos, independentemente da data da contratação.
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo estas regras:
 - Aplicação do fator “A” sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
 - Acrescentar o valor resultante da aplicação do fator “B”, multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
 - Subtrair os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Os impactos foram avaliados e refletidos nas demonstrações financeiras.

(a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Resultado antes do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social (CSLL)	66.721	55.576
IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente - 45%	(30.024)	(25.009)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes e temporárias		
Diferenças temporárias	297	(10.687)
Outros	17	19
Movimentações de Imposto de Renda e da Contribuição Social Diferidos	(297)	10.687
Resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social	(30.007)	(24.990)

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

(b) Passivo fiscal diferido

Descrição	31/12/2025	Constituição	Reversão	30/06/2026
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	98	522	(620)	–
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	–	2.093	(1.547)	546
	98	2.615	(2.167)	546

(c) Ativo fiscal diferido

• Natureza e origem dos créditos tributários

Descrição	31/12/2025	Constituição	Reversão	30/06/2026
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	30.441	177.274	(177.932)	29.783
Provisão para riscos fiscais, obrigações legais e contingências	8.583	15.597	(15.438)	8.742
Prejuízo fiscal	218	19	(237)	–
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	163	2.665	(2.463)	365
Total dos créditos registrados	39.405	195.555	(196.070)	38.890

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

• **Expectativa e realização dos créditos tributários**

Ano	IRPJ	CSLL	Total
Até 1 ano	7.382	5.905	13.287
Até 2 anos	8.387	6.710	15.097
Até 3 anos	738	590	1.328
Até 4 anos	49	39	88
Até 5 anos	30	24	54
Entre 6 e 10 anos	7.715	1.321	9.036
Total	24.301	14.589	38.890

• **Valor presente dos créditos tributários**

O valor presente dos créditos tributários é de R\$ 33.965 (R\$ 34.265 em 31 de dezembro de 2025), calculado de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal trazido a valor presente pela taxa SELIC.

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

(a) **Provisões**

Descrição	Junho/2026	Dezembro/2025
Provisão para contingências (nota 13a)	30.046	29.766
Despesas de pessoal	457	507
Auditoria Externa ⁽¹⁾	196	117
Processamento de dados	125	–
Valores a pagar por prestação de serviços (nota 15)	69	22
Publicações	44	72
Receita diferida	–	1.479
Outros	244	117
	31.181	32.080

⁽¹⁾ Os honorários de auditoria sobre as demonstrações contábeis totalizam R\$ 365 para o exercício de 2026.

(b) **Obrigações fiscais correntes**

Descrição	Junho/2026	Dezembro/2025
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	23.318	7.759
PIS e COFINS	584	751
Impostos e contribuições sobre salários	58	192
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	55	57
Imposto Sobre Serviços - ISS	3	121
Outros	3	–
	24.021	8.880

13. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

(a) **Provisões constituídas e respectivas movimentações de 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.**

A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na nota 3 h e j.

Descrição	Junho/2026	Dezembro/2025
Saldo da provisão no início do semestre	29.766	25.923
Provisão	280	9.816
Pagamentos	–	(2.748)
Reversão	–	(3.225)
Saldo da provisão no fim do período	30.046	29.766

Os valores de provisão de natureza cível, fiscal e respectivos depósitos judiciais são demonstrados no quadro abaixo.

Descrição	Valores provisionados		Depósitos judiciais	
	Junho/2026	Dezembro/2025	Junho/2026	Dezembro/2025
COFINS	19.955	19.955	19.955	19.955
CSLL	3.686	3.581	–	–
PIS	3.237	3.237	3.237	3.237
CÍVEIS	2.112	1.937	–	–
INSS	810	810	810	810
FGTS	246	246	246	246
	30.046	29.766	24.248	24.248

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

O Banco questiona a base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, solicitando que seu recolhimento se dê nos moldes da Lei nº 9.715/98 e Lei Complementar nº 70/91 e não nos moldes da Lei nº 9.718/98, desde a data-base julho de 2005. Os valores relativos à diferença entre as bases de cálculo estão depositados judicialmente, bem como provisionados. Em 30 de junho de 2026, as provisões totalizaram R\$ 23.192 (R\$ 23.192 em 31 de dezembro de 2025).

O Banco questiona também a incidência da contribuição ao INSS e FGTS sobre determinadas remunerações. Os valores questionados estão depositados judicialmente, bem como provisionados. Em 30 de junho de 2026, as provisões totalizaram R\$ 1.056 (R\$ 1.056 em 31 de dezembro de 2025).

O Banco possui contingentes fiscais classificados como perdas prováveis, que somam R\$ 3.686 (R\$ 3.581 em 31 de dezembro de 2025) com base nas avaliações dos seus assessores jurídicos sobre os processos judiciais e administrativos em curso. Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, essas contingências são reconhecidas contabilmente, refletindo a expectativa de desembolso futuro. O valor está relacionado à seguinte discussão:

- Tributos com Exigibilidade Suspensa - Autos de infração lavrados em razão da dedução de tributos com a exigibilidade suspensa da Base de Cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido nos anos de 2006 a 2014, no montante de R\$ 3.686 em 30 de junho de 2026 (R\$ 3.581 em 31 de dezembro de 2025).

Os passivos contingentes cíveis classificados como perdas prováveis que totalizam R\$ 2.112 em 30 de junho de 2026 (R\$ 1.937 em 31 de dezembro de 2025), são monitorados pelo Banco e estão baseados nos pareceres dos assessores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, as contingências classificadas como perdas prováveis estão reconhecidas contabilmente.

(b) Contingências possíveis

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis que totalizam R\$ 53.692 (R\$ 52.278 em 31 de dezembro de 2025), são monitorados pelo Banco e estão baseados nos pareceres dos assessores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, as contingências classificadas como perdas possíveis não estão reconhecidas contabilmente, sendo compostas, principalmente, pela seguinte questão:

- PIS/COFINS Lei nº 9.718/98 - Autos de infração lavrados para cobrança da contribuição ao PIS e à COFINS, incidente nos moldes da Lei nº 9.718/98, relativamente ao período compreendido entre maio de 2000 e dezembro de 2003, no valor total de R\$ 17.991 em 30 de junho de 2026 (R\$ 17.620 em 31 de dezembro de 2025).
- Juros sobre Capital Próprio - Autos de infração lavrado em razão da cobrança de IRPJ e CSLL sobre o Juros de Capital Próprio (JCP) distribuído em 2015 referente à anos anteriores (2012 a 2014), no montante de R\$ 35.701 em 30 de junho de 2026 (R\$ 34.658 em 31 de dezembro de 2025).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social, subscrito, está representado por 595.551.852 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma (595.551.852 em 31 de dezembro de 2025).

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2025 foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 46.095 com emissão de 46.095.340 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, homologado pelo Banco Central em 21 de janeiro de 2026.

(b) Remuneração dos acionistas

Conforme estatuto social, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício ajustado pelas devidas deduções previstas no artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76.

(c) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

(d) Reserva estatutária

O saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício, após a constituição de todas as reservas obrigatórias e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser integralmente destinado a reserva estatutária.

Os ajustes decorrentes da adoção inicial da Resolução nº 4.966/21 mencionados na nota 2.1, líquidos dos efeitos tributários, foram contabilizados em 1º de janeiro de 2025 na rubrica "Lucros ou Prejuízos Acumulados" ou "Resultados Abrangentes", conforme o caso. Em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 13.824 referente a esses ajustes que ora contabilizados em "Lucros ou Prejuízos Acumulados" foram destinados para "Reserva de Lucros".

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

15. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

O Banco manteve operações com as seguintes partes relacionadas, sendo todas Coligadas:

- Depósitos à vista:
 - Cargill Prolease Locação de Bens Ltda.
- Obrigações por empréstimos:
 - Cargill Financial Services International Inc.
- Obrigações por repasses do exterior:
 - Cargill Financial Services International Inc.
- Valores a pagar/serviços técnicos especializados:
 - Cargill Agrícola S.A.
- Depósitos a prazo:
 - Cargill Agrícola S.A.
- Valores a receber:
 - Cargill Agrícola S.A.

Os valores apurados foram:

Descrição	Ativo (Passivo)		Receitas (Despesas)	
	Junho/2026	Dezembro/2025	Junho/2026	Junho/2025
Obrigações por empréstimos	(2.062.056)	(1.973.536)	(67.415)	(48.449)
Obrigações por repasses do exterior	(1.050.889)	(1.429.623)	(48.003)	(48.372)
Depósitos à vista	(580)	(1)	-	-
Valores a pagar/serviços técnicos especializados	(69)	(22)	(711)	(2.742)
Depósitos a prazo	-	(57.904)	(1.843)	(6.900)
Valores a receber	11.373	11.373	-	-

16. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

(a) Operações de crédito e operações com característica de crédito

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Rendas de adiantamento sobre contratos de câmbio	63.869	44.136
Rendas de financiamentos à exportação	58.855	77.816
Rendas de empréstimos	2.532	2.369
	125.256	124.321

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	47.197	33.862
Títulos de renda fixa	19.264	11.312
	66.461	45.174

(c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Contratos de operações a termo	957	277
Contratos de câmbio	889	(4.821)
Contratos futuros	(898)	(151)
	948	(4.695)

(d) Despesas com operações de captação no mercado

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Depósito a prazo - CDB	(3.989)	(7.332)
Fundo Garantidor de Crédito - FGC	(78)	(69)
	(4.067)	(7.401)

(e) Despesas com operações de empréstimos e repasses

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Despesas com obrigações de empréstimo no exterior	(67.415)	(48.449)
Despesas com repasses do exterior	(48.003)	(48.372)
	(115.418)	(96.821)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

(f) Despesas de pessoal

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Proventos	(1.199)	(1.141)
Encargos sociais	(651)	(426)
Benefícios	(94)	(122)
Outros	(17)	(4)
	(1.961)	(1.693)

(g) Outras despesas administrativas

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Processamento de dados	(3.540)	(1.899)
Serviços técnicos e especializados	(1.956)	(3.149)
Emolumentos judiciais e cartorários	(197)	(669)
Serviços do sistema financeiro	(173)	(136)
Contribuição a entidades de classe	(167)	(143)
Contribuições e Doações	(142)	(482)
Aluguel	(109)	(102)
Outros	(150)	(192)
	(6.434)	(6.772)

(h) Despesas tributárias

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Contribuição à COFINS	(3.376)	(2.773)
Contribuição ao PIS	(549)	(451)
ISS	(276)	(110)
CIDE	(2)	(17)
Outros	(218)	(104)
	(4.421)	(3.455)

(i) Outras receitas operacionais

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Receitas de ajuste de variação cambial	222.764	442.018
Ajustes de preços de transferência	2.462	1.439
Outros	9	-
	225.235	443.457

(j) Outras despesas operacionais

Descrição	Junho/2026	Junho/2025
Despesas de ajuste de variação cambial	(217.790)	(435.926)
Provisão para contingências cíveis	(175)	(149)
Provisão para contingências fiscais	(105)	(7.207)
Pagamento de despesas com processos fiscais	-	(1.747)
Outros	(562)	(462)
	(218.632)	(445.491)

17. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL

(a) Governança corporativa

O Banco Cargill adota as melhores práticas de mercado em governança corporativa e transparência, estruturando suas atividades com vistas ao crescimento sustentável, pautado por controles internos, normas e procedimentos que asseguram o cumprimento das exigências legais, regulamentares e das políticas internas da Instituição.

O gerenciamento de riscos tem como objetivo identificar, mensurar, monitorar e controlar os riscos inerentes às operações e atividades do Banco, por meio de políticas, procedimentos e metodologias alinhados às estratégias corporativas e ao Apetite de Risco (RAS - *Risk Appetite Statement*) definido pelo Banco.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026

(Em milhares de reais - R\$)

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é revisada, no mínimo, anualmente e aprovada pela Diretoria, com o objetivo de manter um sistema de controles compatível com o perfil operacional do Banco, subsidiando as decisões estratégicas e a continuidade das atividades.

A Diretoria Colegiada exerce papel relevante na revisão e proposição de políticas e práticas de gestão de riscos. A estrutura conta ainda com áreas subordinadas às diretorias, responsáveis pelo monitoramento, análise de riscos e apuração do capital mínimo regulamentar, em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

O Banco Cargill possui Política de Anticorrupção e Código de Ética e Conduta, complementares ao Manual de Princípios Éticos da Cargill Agrícola (*Guiding Principles*), reforçando que a conformidade é dever de todos os colaboradores. As disposições aplicam-se a colaboradores, estagiários, terceirizados e membros da Diretoria, sendo indispensável a observância das obrigações legais mesmo quando não expressamente citadas no Código.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla, entre outros, os seguintes pontos de controle:

I. Diretoria - designação de diretor responsável pelo gerenciamento de riscos;

II. Políticas - Gerenciamento Integrado de Riscos Operacional, Gerenciamento de Capital, Planejamento Estratégico e RAS;

III. Monitoramento - acompanhamento contínuo pelas áreas quanto ao cumprimento dos limites de atuação.

Os resultados dos monitoramentos ficam à disposição das auditorias interna e externa e dos órgãos reguladores, cabendo à Diretoria o acompanhamento de eventuais descumprimentos e a adoção de medidas reparatórias.

(b) Risco de crédito

O perfil de risco de crédito do Banco privilegia clientes com relacionamento comercial recorrente e de longo prazo junto à Cargill. O gerenciamento do risco de crédito é conduzido por um conjunto de áreas, com base na política de crédito e nos procedimentos estabelecidos para definição e monitoramento de limites operacionais e de risco, por meio da identificação, mensuração, mitigação e monitoramento da exposição ao risco de crédito.

A gestão do risco de crédito compreende o conhecimento prévio e aprofundado do cliente, a coleta de documentação e informações necessárias à análise do risco da operação, a classificação do grau de risco, a concessão do crédito, as avaliações periódicas dos níveis de risco e a determinação de garantias e provisões. São ainda considerados os aspectos macroeconômicos e as condições de mercado, a concentração setorial e geográfica, o perfil dos clientes, seu histórico de relacionamento com a Cargill e as perspectivas econômicas.

(c) Risco de mercado

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, a taxas de juros, a preços de ações e a preços de mercadorias. Entre esses, apenas os riscos de variação cambial e de taxas de juros são inerentes às operações do Banco.

A política e os procedimentos adotados pelo Banco proveem um sistema de controles estruturado, compatível com seu perfil operacional e periodicamente reavaliado, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17 e a Resolução CMN nº 4.943/21, com o objetivo de otimizar a relação risco-retorno por meio de ferramentas adequadas e do envolvimento da Diretoria. A estrutura de gerenciamento do risco de mercado é independente, subordinada à Diretoria, e composta pela Gerência de Risco de Mercado e pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos.

(d) Risco operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. Em linha com a filosofia da Cargill, o Banco mantém rigorosos padrões de controles internos voltados à mitigação contínua dos riscos inerentes às suas atividades, dispondo de estrutura específica e independente, com normas, metodologias e ferramentas para a gestão e o controle dos riscos operacionais e para a continuidade dos negócios.

Para o cálculo da parcela do patrimônio de referência exigido referente ao risco operacional, o Banco adota a Abordagem do Indicador Básico, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.955/21, pela Resolução CMN nº 4.958/21 e pela Resolução BCB nº 356/23.

(e) Risco de liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de o Banco não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras — inclusive as decorrentes de vinculação de garantias — sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de eventual descontinuidade no mercado. O gerenciamento do risco de liquidez contempla o processamento diário da liquidez, além de projeções e análises de cenários de stress.

A política e os procedimentos adotados pelo Banco proveem um sistema de controles estruturado, capaz de identificar, avaliar, monitorar e controlar diariamente os riscos associados à liquidez, mantendo-os compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos e serviços prestados pela Instituição.

(f) Risco social, ambiental e climático

O risco social, ambiental e climático refere-se a potenciais danos gerados à sociedade e ao meio ambiente, que podem ter origem em setores variados. O Banco Cargill avalia esse risco em relação a seus clientes, a novos produtos e serviços e às suas próprias atividades e negócios, sempre pautado pelos princípios da proporcionalidade e da relevância. Por meio dos mecanismos de *Know Your Customer* (KYC) e de *Due Diligence*, busca-

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

se conhecer previamente o potencial cliente, evitando relacionamento com indivíduos e entidades que contrariem os princípios éticos da Cargill e do Banco Cargill. Para assegurar o pleno funcionamento desses mecanismos de controle, o Banco monitora periodicamente sua base de clientes.

(g) Gestão de capital

O gerenciamento de capital engloba o conjunto de atividades permanentes voltadas ao monitoramento e ao controle dos níveis de capital exigidos, com vistas a suportar as metas e estratégias planejadas para o desenvolvimento do Banco, considerando inclusive a cobertura dos riscos aos quais o Banco está exposto.

O objetivo principal do gerenciamento de capital é assegurar o cumprimento dos requerimentos de capital impostos externamente, bem como manter proporções de capital compatíveis e saudáveis para suportar os negócios do Banco.

A Diretoria do Banco Cargill é responsável pelo processo de gerenciamento de capital no Banco, considerando também o monitoramento conjunto dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, legais e de imagem, de forma a subsidiar o processo decisório do Banco.

(h) Índice de Basileia

Descrição	Junho/2026	Dezembro/2025
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	482.668	591.223
Patrimônio de Referência (PR)	970.440	937.528
Patrimônio de Referência mínimo para RBAN e RWA	61.536	79.648
Valor total da parcela RBAN	22.923	32.350
Valor da Margem sobre PR (considerando RBAN)	896.837	843.099
Índice de Basileia (PR ÷ RWA)	201,06%	158,57%
Índice de Basileia Amplo (PR÷((RBAN÷F)+RWA))	126,16%	94,17%
Fator "F"	8%	8%

(i) Divulgação das informações referentes à gestão integrada de riscos

As informações quantitativas e qualitativas, relacionadas à gestão integrada de riscos referente ao Pilar III de Basileia III, estão disponíveis no endereço eletrônico do Banco, www.bancocargill.com.br (não auditado), dentro do menu "Governança Corporativa", em "Relatório Gestão de Risco".

(j) Análise de sensibilidade

Seguem os possíveis impactos no resultado gerados pelas operações com instrumentos financeiros, que expõe o Banco a riscos oriundos de variação cambial e de taxa de juros, com base nos cenários e exposições abaixo.

(I) Variação cambial

Cenários	Junho/2026				
	Exposição	25%	50%	(25%)	(50%)
Exposição patrimonial	23.283	5.821	11.642	(5.821)	(11.642)
Futuro dólar	(7.813)	(1.953)	(3.907)	1.953	3.907
	15.470	3.868	7.735	(3.868)	(7.735)

Cenários	Dezembro/2025				
	Exposição	25%	50%	(25%)	(50%)
Exposição patrimonial	33.789	1.346	2.693	(1.346)	(2.693)
NDF Cambial	(8.003)	(2.001)	(4.001)	2.001	4.001
Futuro dólar	(7.117)	(3.804)	(7.607)	3.804	7.607
	18.669	(4.459)	(8.915)	4.459	8.915

São considerados quatro cenários que refletem os movimentos das taxas de câmbio de moedas estrangeiras sobre as exposições contidas nas carteiras do Banco. Para cada cenário, consideram-se sempre os impactos negativos em cada fator de risco e desconsideram-se os efeitos de correlação entre esses fatores e os impactos fiscais.

- **Cenário (I):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de 25% na cotação do dólar de 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025;
- **Cenário (II):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de 50% na cotação do dólar de 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025;
- **Cenário (III):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de (25%) na cotação do dólar de 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025;
- **Cenário (IV):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de (50%) na cotação do dólar de 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

(II) Taxa de juros

O Banco utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas de juros dos fatores de risco mais relevantes da carteira do Banco, como, por exemplo, a curva PrêXDI. Tal método tem como objetivo simular os efeitos na marcação à mercado das carteiras do Banco diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas pelo mercado. Para análise de sensibilidade das operações com risco de taxa de juros aplicamos choques de 100 bps (pontos-base) para mais e para menos nas exposições existentes em 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025 e reportamos o cenário que apresenta perda de valor econômico.

Cenários	Junho/2026		Dezembro/2025	
	Exposição	DV/100	Exposição	DV/100
Exposição patrimonial	1.029.960	(579)	784.453	(83)
NDF	—	—	8.957	(3)
DI Futuro	(435.141)	(570)	(227.919)	(362)
Total	594.819	(1.149)	565.491	(448)

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Benefícios a empregados

(i) Fundo de Pensão

O Banco, em conjunto com outras empresas do Grupo Cargill, é patrocinadora de plano de aposentadoria complementar administrado pela CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar, uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos. São mantidos dois planos, sendo um plano parte contribuição definida e parte benefício definido e um plano integralmente de contribuição definida. Estes planos têm por finalidade principal a concessão de benefícios de pecúlio e/ou renda suplementares ou assemelhados da Previdência Social para funcionários, diretores e seus beneficiários das empresas patrocinadoras. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes.

• Superávit do plano

	2025
Plano de aposentadoria	113

• Principais hipóteses atuariais

Hipótese	Reconciliações de 2025 e Despesas para 2026
Inflação no Longo Prazo	Ambos os Planos = 3,83% a.a.
Taxa de Desconto	Plano de Aposentadoria = 11,37% a.a. (inflação + 7,34% a.a.) Plano Assistencial = 11,22% a.a. (inflação + 7,45% a.a.)
Taxa Nominal de Crescimento Salarial	Plano de Aposentadoria = 5,39% a.a. (inflação + 1,5% a.a.) Plano Assistencial = Não Aplicável
Reajuste dos Benefícios do Plano	Plano de Aposentadoria = 3,83% a.a. (inflação + 0% a.a.) Plano Assistencial = Não Aplicável
Inflação Médica	Plano de Aposentadoria = Não Aplicável Plano Assistencial = 8,67% a.a. (inflação + 4,75% a.a.)
Tábua de Mortalidade Geral	Ambos os Planos = AT-2000 segregada por gênero
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Ambos os Planos = IAPB 57
Tábua de Entrada em Invalidez	Ambos os Planos = Mercer Disability
Rotatividade	Ambos os Planos = Baseada no nível salarial do Participante: • Até 10 Salários-Mínimos: 4% a.a. • Acima de 10 Salários-Mínimos: 1% a.a.
Composição familiar do participante na aposentadoria	Planos de Aposentadoria: • 95% casados com 2 filhos • Cônjuge do sexo masculino 4 anos mais velho • Idade dos filhos = (idade do titular - 20)/2 Plano Assistencial = Não aplicável

(ii) Planos de Saúde

O Banco oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, sendo copatrocinador do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal ou com coparticipação, podendo ser estendido a seus cônjuges e dependentes mediante contribuições adicionais.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

De 30 de Junho de 2026
(Em milhares de reais - R\$)

(b) Acordo de compensação

O Banco possui acordo para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.263/05, firmado junto a outras instituições financeiras visando a obter maior garantia de liquidação das operações efetuadas em contrapartida a essas instituições.

(c) Valor justo

Descrição	Junho/2026	Dezembro/2025
	Nível I	
Ativos financeiros mensurados:		
Justo por meio de outros resultados abrangentes	426.429	208.193
Justo por meio do resultado	–	1.570
Total de ativos financeiros mensurados a valor justo	426.429	209.763

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em decorrência da Emenda Constitucional nº 132/2023, foram publicadas a Lei Complementar nº 214/2025, que instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), e a Lei Complementar nº 227/2026, que criou o Comitê Gestor do IBS, estabelecendo regras gerais para sua administração, arrecadação e distribuição, bem como definiu, para o período de transição entre 2027 e 2033, alíquotas progressivas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros, com elevação gradual de 10,85% para 12,5%, e a redução escalonada do ISS de 2% para 1,2% para os serviços atualmente a ele sujeitos.

A Administração acompanha a evolução da regulamentação complementar a ser editada pelos órgãos competentes.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2026.

DIRETOR PRESIDENTE

Paulo Humberto Alves de Sousa

DIRETORES

Alvaro Luiz de Rezende Puech
Juliana da Silva Carvalho
Julio Cesar Kairalla
Marina Ramalho de Siqueira
Sandra Milena Munoz Acosta

CONTADOR

Marcelo Pongeluppi
CRC 1SP212314/O-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores do

Banco Cargill S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Cargill S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cargill S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6

São Paulo, 27 de agosto de 2026

Gustavo Mendes Bonini
Contador CRC 1SP296875/O-4

Anotações



Edifício Condomínio Morumbi Corporate Towers - Torre Diamond
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - 6º a 9º andares
Vila São Francisco, São Paulo - CEP: 04711-130
Telefone: 55 11 5099-3311
www.cargill.com.br